



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

Indicação nº 042/2025

Senhor Prefeito,

Em cordial e honrosa visita, o Vereador que está subscreve, após aprovação em Plenário, vem à presença de V. Exa., **solicitar junto ao Poder Executivo que DETERMINE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, DE UM DOS LADOS DA AVENIDA SÃO LÁZARO, EM FRENTE E PRÓXIMO AO BAR DA LITA.**

Justificativa: O pedido se justifica se justifica, devido ao fato de o trânsito na referida rua, ser caótico, devido ao grande número de veículos que estacionam todos os dias no local, em ambos os lados da avenida, gerando transtorno, principalmente na passagem de ônibus, que precisam esperar durante algum tempo, para retirada de veículos, de forma a darem passagem aos ônibus. Referida via é local de passagem de ônibus que levam trabalhadores para minerações do município.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 04 de agosto de 2025.

HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador

DEFERIDO EM 04/08/25

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade 18/25

Sala das Sessões: 04/08/25

Presidente